



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 032/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.010105/2012-71 com Requerimento de Remoção autuado em 29/10/2012, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1770954, da Diretoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 24 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício